



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 5.465/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATO APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº  
002/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, no artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 564/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque do Canaã), e considerando:

a) a Lei Municipal nº. 406/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Município de São Roque do Canaã – ES) e suas alterações;

b) o Edital de Concurso Público nº. 002/2019, aprovado pelo Decreto nº. 4.295, de 05 de agosto de 2019; e homologado pelo Decreto nº. 4.365/2019, de 30 de outubro de 2019;

c) os processos administrados números: 002299/2021, 002298/2021, 002572/2021, 002573/2021, 002361/2021, 002365/2021, 002364/2021, 002555/2021, 002292/2021, 002366/2021, 002278/2021, 002203/2021, 002574/2021, 002297/2021, 002523/2021, 002522/2021, 002574/2021, 2270/2021 e 002335/2021

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público - Edital nº 002/2019, para os respectivos cargos:

**I. AGENTES DE SERVIÇOS OPERACIONAIS:**

- a) RAIARA KLABUNDE DE MOURA;
- b) PATRICK PEREIRA DA SILVA TOBIAS;
- c) SILVALINA MACHADO DIAS; E
- d) VAGNER CARLINI.

**II. AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- a) FABIANA DIAS PEREIRA RAFASKI;
- b) JOCIANI DA COSTA;
- c) AMANDA MORAES DIAS;
- d) PABLO HENRIQUE SOARES SILVA;
- e) MARIA DE FATIMA LUCHINI;
- f) JAINE MARIA ZANETTI;
- g) DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA; E
- h) MILENA CARLA SPERANDIO.

**III. MOTORISTA:**

- a) ROBERTO KIRMSE;
- b) GILBERTO MULLER;
- c) JARDEL BARBOSA DE ALMEIDA; E
- d) HEITOR CLEBSON PORTO.

**IV. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:**

- a) EMÍLIO CESAR PONTES.

**V. AUXILIAR ADMINISTRATIVO:**

- a) ENZO ZANELATO BARCELLOS.

**Art. 2º.** A posse dos candidatos nomeados nos termos do presente decreto se dará no prazo previsto no art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 564, de 02 de dezembro de 2009.

**Art. 3º.** A relação dos exames e laudos clínicos exigidos para a inspeção médica, bem como a data de convocação dos candidatos para o ato de posse e outras providências serão estabelecidas por meio de ato exclusivo do chefe do Poder Executivo, a ser publicado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente ato.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2021.**

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal